



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2020-UFS
que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE** e a firma **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA** inscrito(a) CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - andar 7, sala 703 - Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, Telefone: (48) 3024-7777, E-mail: Registro@orsitec-rnc.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Luiz Marchezan, portador(a) do CPF nº 563.491.819-72, com RG sob o nº 1942927, órgão expedidor: SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente termo aditivo **majorar o valor do contrato 032/2020- UFS**, referente à prestação dos serviços informações de implantação, suporte, manutenção e de licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS e de seus grupos de pesquisa, a partidas bases da plataforma lattes do CNPQ, para a pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa - POSGRAP, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021204/2020-46.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, **majora-se o valor do contrato em R\$ 7.182,79** (sete mil cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo um novo valor mensal de **R\$ 4.786,28** (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) e um novo valor anual de **R\$ 57.435,39**(cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA- Os efeitos financeiros do 1º aditivo retroagem a 05/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020- UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2021.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Fernando Borges Montenegro
TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA .
CONTRATADA

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2021.12.27 14:07:57
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____

Nome: _____ CPF n°: _____

Anexo ao 1 ° Termo Aditivo ao Contrato 032/2020 - UFS

ICTI SET/20 - SET/21					
Contrato	Qtd	Valor anual	ICTI set/20 - set/21	Reajuste	Valor corrigido
Contrato 071/2020	SERVIÇO	53.844,00	0,0667	3.591,39	57.435,39
Novo valor Mensal					4.786,28
Novo valor Anual					57.435,39
Diferença Anual x dois*					7.182,79

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:7992750551
5

Assinado de forma digital
por VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2021.12.27
14:08:13 -03'00'